



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal
LEI MUNICIPAL Nº 1.310/2018

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DISCRIMINADO POR SEU ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Sr. **JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no montante de R\$ 1.382.247,11 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e onze centavos), discriminado por suas fontes de recursos e elementos de despesas, conforme segue:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

1001 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL

1016 – MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

Fonte de Recursos: 0.3.01 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.500,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

1001 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL

1021 – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR E VEÍCULOS

Fonte de Recursos: 0.3.01 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

Elementos de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

1001 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL

2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte de Recursos: 0.3.01 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 17.500,00

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
e-mail: atendimento@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

1001 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL

2030 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte de Recursos: 0.3.15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 30.811,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

1003 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO

2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRET. DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recursos: 0.3.01 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

Elementos de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 3.500,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

1002 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – EDUCAÇÃO INFANTIL

2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Fonte de Recursos: 0.3.01 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 17.500,00

Fonte de Recursos: 0.3.22 – Transferências de Convênio – Educação-Recurso do Tesouro

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.229,50

Elementos de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

1002 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – EDUCAÇÃO INFANTIL

1013 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES

Fonte de Recursos: 0.3.01 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 53.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 0.3.15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 17.000,00

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

e-mail: atendimento@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 – FUNDEB

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

1001 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL

2039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte de Recursos: 0.3.19 – Transferências do FUNDEB – (Aplicação em outras despesas da educação básica)

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 100.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 – FUNDEB

12 – EDUCAÇÃO

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

1002 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – EDUCAÇÃO INFANTIL

2035 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS – FUNDEB 60 INFANTIL

Fonte de Recursos: 0.3.18 – Transferências do FUNDEB – (Aplicação na renumeração dos Profissionais do Magistério em efetivo exercício na educação básica)

Elementos de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil....R\$ 172.000,00

Elementos de Despesa: 3.1.91.33 – Obrigações Patronais.....R\$ 18.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0071 – AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2123 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte de Recursos: 0.3.02 – Receitas de Impostos e de Transferências de Recursos – Saúde – Recurso da Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 90.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 15.000,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

0072 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

2126 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 0.3.02 – Receitas de Impostos e de Transferências de Recursos – Saúde – Recurso da Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 40.000,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

1000 – GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BÁSICA

2112 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA

Fonte de Recursos: 0.3.14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

Elementos de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 117.806,61

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

e-mail: atendimento@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

1005 – ATENÇÃO A FAMÍLIA

2090 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS – FUMIS

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 4.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

1004 – GESTÃO SOCIAL

2091 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES SEM FINS

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.50.41 – CONTRIBUICOES.....R\$ 10.650,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

1005 – ATENÇÃO A FAMÍLIA

2085 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA –PBV II - PB

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 4.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 9.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

1005 – ATENÇÃO A FAMÍLIA

2136 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 28.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 3.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 5.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

1005 – ATENÇÃO A FAMÍLIA

2079 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA –PBV II - PB

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 8.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 12.000,00

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

e-mail: atendimento@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

1006 – ATENÇÃO A PESSOA IDOSA

2081 – MANUTENÇÃO DO O SCFV- PESSOA IDOSA

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 12.500,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 25.000,00

10 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

002 – DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

15 – URBANISMO

451 – INFRAESTRUTURA URBANA

1013 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

1071 – REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GALERIAS PLUVIAIS

Fonte de Recursos: 0.3.00 – Recurso Ordinários – Recursos do Tesouro

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 67.500,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 168.750,00

TOTALR\$ 1.382.247,11

Art. 2º - O presente Crédito Adicional Especial tratado no artigo anterior será suportado por recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei n. 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Julho (07) de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
LEI MUNICIPAL N° 1.310/2018**

LEI MUNICIPAL N° 1.310/2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DISCRIMINADO POR SEU ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Sr. **JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no montante de R\$ 1.382.247,11 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e onze centavos), discriminado por suas fontes de recursos e elementos de despesas, conforme segue:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

1001 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL

1016 – MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

Fonte de Recursos: 0.3.01 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....
.....R\$ 10.500,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ...
.....R\$ 20.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

1001 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL

1021 – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR E VEÍCULOS

Fonte de Recursos: 0.3.01 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

Elementos de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....
.....R\$ 50.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

1001 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL

2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte de Recursos: 0.3.01 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ...
.....R\$ 17.500,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

1001 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL

2030 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte de Recursos: 0.3.15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ...
.....R\$ 30.811,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

1003 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO

2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRET. DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recursos: 0.3.01 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

Elementos de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Civil.....
.....R\$ 3.500,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

1002 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – EDUCAÇÃO INFANTIL

2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Fonte de Recursos: 0.3.01 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ...
.....R\$ 17.500,00

Fonte de Recursos: 0.3.22 – Transferências de Convênio – Educação-Recurso do Tesouro

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....
.....R\$ 3.229,50

Elementos de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....
.....R\$ 4.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

1002 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – EDUCAÇÃO INFANTIL

1013 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES

Fonte de Recursos: 0.3.01 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....
.....R\$ 53.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ...
.....R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 0.3.15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ...R\$ 17.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 – FUNDEB

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

1001 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL

2039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte de Recursos: 0.3.19 – Transferências do FUNDEB – (Aplicação em outras despesas da educação básica)

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ...R\$ 100.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 – FUNDEB

12 – EDUCAÇÃO

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

1002 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – EDUCAÇÃO INFANTIL

2035 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS – FUNDEB 60 INFANTIL

Fonte de Recursos: 0.3.18 – Transferências do FUNDEB – (Aplicação na remuneração dos Profissionais do Magistério em efetivo exercício na educação básica)

Elementos de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil...R\$ 172.000,00

Elementos de Despesa: 3.1.91.33 – Obrigações Patronais.....R\$ 18.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0071 – AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2123 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte de Recursos: 0.3.02 – Receitas de Impostos e de Transferências de Recursos – Saúde – Recurso da Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 90.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ...R\$ 15.000,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

0072 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

2126 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 0.3.02 – Receitas de Impostos e de Transferências de Recursos – Saúde – Recurso da Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 40.000,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

1000 – GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BÁSICA

2112 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA

Fonte de Recursos: 0.3.14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

Elementos de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 117.806,61

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

1005 – ATENÇÃO A FAMÍLIA

2090 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS – FUMIS

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ...R\$ 4.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

1004 – GESTÃO SOCIAL

2091 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES SEM FINS

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.50.41 – CONTRIBUICOES.....R\$ 10.650,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

1005 – ATENÇÃO A FAMÍLIA

2085 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBV II - PB

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF...R\$ 4.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ...R\$ 9.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL****244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA****1005 – ATENÇÃO A FAMÍLIA****2136 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS**

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....
.....R\$ 28.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF...
.....R\$ 3.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ...
.....R\$ 5.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL****244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA****1005 – ATENÇÃO A FAMÍLIA****2079 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA –PBV II - PB**

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....
.....R\$ 50.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF...
.....R\$ 8.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ...
.....R\$ 12.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL****241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO****1006 – ATENÇÃO A PESSOA IDOSA****2081 – MANUTENÇÃO DO O SCFV- PESSOA IDOSA**

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....
.....R\$ 100.000,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF...
.....R\$ 12.500,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ...
.....R\$ 25.000,00

10 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**002 – DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA****15 – URBANISMO****451 – INFRAESTRUTURA URBANA****1013 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA****1071 – REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GALERIAS PLUVIAIS**

Fonte de Recursos: 0.3.00 – Recurso Ordinários – Recursos do Tesouro

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....
.....R\$ 67.500,00

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ...
.....R\$ 168.750,00

TOTAL
.....R\$ 1.382.247,11

Art. 2º - O presente Crédito Adicional Especial tratado no artigo anterior será suportado por recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei n. 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Julho (07) de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 224/2018

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o artigo 17 da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º - Promover a elevação de Grau dos servidores públicos municipais, relacionados no anexo I, conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT para o mês de JULHO:

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).

ANEXO I**ELEVACAO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

CONFORME ART. 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2011.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/NÍVEL	SALARIO R\$
Adair Silverio	Motorista	31/07/2006	D-01	1.788,08
Anselis Correia da Silva	Motorista	31/07/2006	D-02	1.942,09
Benacy Bernardes da Costa	Eletricista	14/07/2006	D-02	1.942,09
Catarino Mendes Ferreira	Braçal	14/07/2006	D-01	919,58
Dorvalino Amâncio da Silva	Motorista	03/07/1991	E-02	1.967,74
Edinerito Antonio da Silva	Motorista	31/07/2006	D-02	1.942,09
Fabio Cesar de Oliveira Soares	Fiscal de Obras e Posturas	14/07/2006	D-02	2.404,45
Hudson Cunha Ramos	Motorista	31/07/2006	D-02	1.942,09
João Carlos de França	Braçal	20/07/2012	C-02	985,58
Juarez Rodrigues dos Reis	Mecânico de Caminhões e Carros	23/07/2009	D-02	2.589,42
Leandro Pinheiro Bolonha	Motorista	31/07/2006	D-02	1.942,09